



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **8.553** /2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de enxoval para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos municípios de: CAMPINA GRANDE, CATOLÉ DO ROCHA, CONDE, CONGO, GADO BRAVO, ITAPOROROCA, MAMANGUAPE, MARI, OLHO D'ÁGUA, PATOS, SANTA HELENA, SANTA RITA, SAPÉ, SERRA BRANCA, SOUSA e TAVARES.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa se fundamenta em princípios de responsabilidade social e de solidariedade, refletindo o compromisso do Estado em promover o bem-estar das famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas. A distribuição de enxovais para mães nessas condições é uma maneira de garantir que elas tenham as condições necessárias para cuidar de seus recém-nascidos de forma digna.

É importante ressaltar que essa ação está alinhada com as políticas públicas que visam a redução das desigualdades sociais e o apoio a grupos em situação de vulnerabilidade. O enxoval para mães em dificuldades contribuirá para o desenvolvimento saudável das crianças e o bem-estar das famílias, promovendo, assim, um ambiente mais justo e inclusivo.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

Pelas razões expostas, e considerando a importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual